**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**
CNPJ 03.119.648/0001-70 / NIRE 413.0001700-0
**Ata da 178ª RCA realizada em 15/05/2025**

**1. REALIZAÇÃO:** Dia 15/05/2025, às 9h. **2. QUÓRUM:** Conselheiros presentes na sua totalidade, na forma do Estatuto Social. **3. CONVOCAÇÃO:** Via e-mail, com ciência de todos. **4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS**: Presidente: David Soifer; Secretário: Alberto Cattalini. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado, por unanimidade: **5.1.** A contratação de um empréstimo de curto prazo pela Cataratas do Iguaçu ("Cataratas"), mediante emissão de cédula de crédito bancário, com repactuações e renegociações, junto ao Banco do Brasil S/A ("Banco do Brasil"), conforme teor do Contrato, no valor de R$ 30.000.000,00, de ciência de todos, para fins de fluxo de caixa; **5.2.** Autorizar a constituição, pela subsidiária Eco-Noronha S/A ("EcoNoronha"), de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da EcoNoronha, independentemente dos valores envolvidos, para garantir obrigações da Cataratas junto ao Banco do Brasil; **5.3.** Autorizar os diretores da Cataratas e os da EcoNoronha a praticarem todos os atos necessários a efetivar as deliberações ou outorgar poderes para mandatários; **5.4.** Declarar, em caráter irrevogável e irretratável, a inexistência de Acordo de Acionistas ou qualquer outro documento que possa invalidar o ora aprovado. Mesa de assinaturas: David Soifer - Presidente; Alberto Cattalini - Secretário. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 16/05/2025, sob nº 20252359127.

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**
CNPJ 03.119.648/0001-70 / NIRE 413.0001700-0
**Ata da 179ª RCA realizada em 19/05/2025**

**1. REALIZAÇÃO:** Dia 19/05/2025, às 10h. **2. QUÓRUM:** Conselheiros presentes na totalidade. **3. CONVOCAÇÃO:** Via e-mail, com ciência de todos os Conselheiros. **4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS**: Presidente: David Soifer; Secretário: Alberto Cattalini. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado, por unanimidade: **5.1.** A determinação aos Conselheiros indicados pela Cataratas do Iguaçu S/A ("Companhia") como membros do Conselho de Administração da Urbia Cataratas Jericoacoara S/A ("Urbia Cataratas Jeri"), que votem, favoravelmente, na Reunião do Conselho de Administração ("RCA") da Jeri que deliberar sobre a contratação de empréstimo/financiamento, na modalidade **conta garantida**, junto ao Banco ABC Brasil S/A ("Banco ABC"), conforme teor da Cédula de Crédito Bancário nº 16986125 ("CCB"), no valor de R$ 20.000.000,00, de ciência de todos, com vencimento em 19/11/2025; **5.2.** Autorizar a constituição de aval pela Companhia, em garantia das obrigações decorrentes da CCB, inclusive todas as suas repactuações e renegociações, junto ao Banco ABC, em favor da Urbia Cataratas Jeri; **5.3.** Autorizar os conselheiros de administração e os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários, para a implementação das deliberações, ou outorgar poderes para mandatários; **5.4.** Declarar, em caráter irrevogável e irretratável, a inexistência de Acordo de Acionistas ou qualquer outro documento que possa invalidar as deliberações. Ficam ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data. Mesa de assinaturas: David Soifer -Presidente; Alberto Cattalini - Secretário. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 22/05/2025, sob nº 20252486633.

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**
CNPJ 03.119.648/0001-70 / NIRE 413.0001700-0
**Ata da 180ª RCA realizada em 22/05/2025**

**1. REALIZAÇÃO:** Dia 22/05/2025, às 10h. **2. QUÓRUM:** Conselheiros presentes na totalidade. **3. CONVOCAÇÃO:** Via e-mail, com ciência de todos. **4. MESA**: Presidente: David Soifer; Secretário: Alberto Cattalini. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado aprovar, por unanimidade: **(i)** em razão da Rolagem Notas Comerciais, a ratificação da outorga, nos termos do artigo 23, inciso (i) do seu Estatuto Social, em favor dos Titulares das Notas Comerciais, representados pelo Agente Fiduciário, **(a)** da Fiança, conforme aprovada na RCA Original, sendo que tal garantia fidejussória vigerá até que sejam quitadas as Obrigações Garantidas das Notas Comerciais; **(b)** da Alienação Fiduciária de Ações, sendo que a Alienação Fiduciária de Ações vigerá até que sejam quitadas as Obrigações Garantidas das Notas Comerciais; **(ii)** em razão da Rolagem Notas Comerciais, a ratificação da autorização, pela Companhia, à Emitente, para outorgar a Cessão Fiduciária, que vigerá até que sejam quitadas as Obrigações Garantidas das Notas Comerciais; **(iii)** a autorização expressa para os Diretores e/ou representantes da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização das deliberações acima, incluindo a outorga de eventuais procurações, bem como a realização do registro de documentos perante os órgãos competentes; e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria da Companhia e pelos procuradores constituídos pela Companhia com relação às deliberações acima. Mesa de assinaturas: David Soifer - Presidente; Alberto Cattalini - Secretário. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 03/06/2025, sob nº 20252606400.

**ESPAÇO DAS AMÉRICAS S/A**
**NIRE 413.0029222-1 / CNPJ 22.918.196/0001-30**
**Ata da 9ª AGO realizada em 23/04/2025. 1.REALIZAÇÃO:** Dia 23/04/2025, às 11h30. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, pela presença da sua única acionista. **3. MESA**: Presidente: Pablo Ricardo de Oliveira Mórbis; Secretária: Evelyn Veloso Trindade. **4. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado: **4.1.** Ratificar a nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., para auditar e emitir parecer acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício encerrado em 31/12/2024; **4.2.** O Relatório da Administração e todos os atos praticados pelos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social de 2024, colocados à disposição e publicados no Jornal Bem Paraná, edição 12.624, na pág. 13 a 18, do dia 07/04/2025, e, no mesmo dia, no site do jornal, com certificação confirmada pelo link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E762-1375-FFBD-5391 ou https://assinaturas.certisign.com.br:443, código para verificação Código para verificação: E762-1375-FFBD-5391, sendo o Hash do Documento E65C952BC45563229EA5BA58893121F-37F372728126B20327DBC60AEBF302B95; **4.3.** Considerando que a empresa possuía Reserva de Lucros de anos anteriores de R$ 4.001.367,43 e Reserva Legal de R$ 457.966,71, a destinação do lucro líquido auferido, no exercício, no montante de R$5.752.444,43 foi aprovada da seguinte forma: a) R$ 287.622,22 destinados à conta de Reserva Legal passando a apresentar o saldo em 2024 de R$ 745.588,93; b) não serão destinados dividendos à única acionista; e c) R$ 5.464.822,21 destinados à conta de Reserva de Lucros, cujo saldo em 2024 passa a ser de R$ 9.466.189,64; **4.4.** Para ocupar os três cargos da Diretoria, a reeleição como **Diretor Presidente**, do Sr. **PABLO RICARDO DE OLIVEIRA MÓRBIS**; como **Diretora Financeira**, da Sra. **EVELYN VELOSO TRINDADE**; e como **Diretor Operacional**, do Sr. **LUIZ FELIPE DA SILVA GIUBLIN**; **4.4.a.** Os Diretores reeleitos são investidos mediante Termo de Posse com as declarações legais; **4.4.b.** O mandato dos Diretores terá duração de 2 (dois) anos e será encerrado na AGO prevista para ocorrer até 30/04/2027, com possibilidade de reeleição; **4.5.** Fixar para os Diretores a remuneração anual global de até R$ 200.000,00. Mesa: Pablo Ricardo de Oliveira Mórbis - Presidente; Evelyn Veloso Trindade – Secretária. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 28/05/2025, sob nº 20252522451.

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

**As publicações foram realizadas e certificadas na data do cabeçalho da página**

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal **BEMPARANÁ** com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

**https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/**

Este documento foi assinado digitalmente por Editora Bem Parana Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 804E-DC14-46CE-5B2B.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/804E-DC14-46CE-5B2B ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 804E-DC14-46CE-5B2B

**Hash do Documento**

AE58C69AF63191699B994269BD5F1E2022F7D9FB5044C1946693AA1A05398AE1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2025 é(são) :

☑ Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 76.637.305/0001-70
em 10/06/2025 00:12 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70